

A Sua Excelência  
O Ministro do Trabalho, Solidariedade e  
Segurança Social  
Dr. José António Vieira da Silva  
Praça de Londres, 2  
1049-056 Lisboa

**N. Ref**  
SAI-OE/2019/8439

**V. Ref**

**Data**  
19-09-2019

**Assunto:** Pedido de concessão de facilidades para a participação de membros da Ordem dos Enfermeiros na execução do processo eleitoral para os órgãos nacionais e regionais

Excelência,

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros prevê que as eleições para os respectivos órgãos se realizem entre 1 e 15 de Novembro do último ano do quadriénio, o que ocorre no corrente ano de 2019.

Assim, as eleições para os órgãos da Ordem terão lugar em 6 de Novembro de 2019, entre as 8.00 e as 20.00 horas.

De acordo com o Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, para além do voto por correspondência está prevista a constituição da comissão eleitoral, das comissões fiscalizadoras e das mesas de voto nas secções regionais. Sendo alguns dos membros da Ordem que assumirão estas responsabilidades funcionários ou agentes da Administração Pública em serviço em instituições tuteladas por esse ministério, venho solicitar a V. Exa. o pedido de concessão de facilidades aos enfermeiros envolvidos na organização do processo eleitoral.

Por outro lado, os enfermeiros que venham a candidatar-se a órgãos nacionais e regionais terão, igualmente, necessidade de usufruir de facilidades que permitam a sua participação na campanha eleitoral, com o objectivo de conciliar as necessidades organizativas dos serviços e a participação efectiva dos enfermeiros no acto eleitoral, solicita-se, de igual modo, que seja concedido a estes o tempo indispensável à sua participação.

Sem embargo do envio posterior da lista dos enfermeiros envolvidos, devidamente identificados, solicita-se, desde já, o deferimento do aqui requerido.

Com os melhores cumprimentos,

A Bastonária



Ana Rita Pedroso Cavaco

